

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 (ALTERA O EDITAL Nº 01/2015)

A Prefeitura de São José do Cerrito, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais torna pública pelo presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, as alterações no Edital Nº 01/2015, conforme deliberações da "Comissão Municipal Responsável pela Elaboração, Execução e Coordenação dos Processos Seletivos para Professores Efetivos e Contratados para o Ano Letivo de 2016" em reunião no dia 11/11/2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

## 1. Fica acrescentado no subitem 4.2.3.3.2 Ensino Médio (Unidade Escolar do Campo/Itinerante):

4.2.3.3.2 - Ensino Médio (Unidade Escolar do Campo/Itinerante)

Componentes Curriculares	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Educação Física	Curso superior de licenciatura plena ou curta em Educação Física.  Atestado de frequência a partir da 1ª fase em curso de graduação em licenciatura plena em Educação Física, ou bacharelado, ou documento que cursou uma ou mais fases de graduação em Educação Física.

### 2. Fica alterado os subitem 5.3, onde se lê:

5.3 O professor deverá preencher o "Anexo VI: Justificativa para o Processo de Alteração de Lotação" e o "Anexo VII: Justificativa para o Processo de Alteração de Atribuição de Exercício" para inscrever-se nos processos de seleção de alteração de lotação e de atribuição de exercício, devendo estes serem apreciados pela Comissão para análise e apresentação de parecer deferindo ou não a inscrição nestes processos.

#### Leia-se:

- 5.3 O professor deverá preencher o "Anexo V: Justificativa para o Processo de Alteração de Lotação" e o "Anexo VI: Justificativa para o Processo de Alteração de Atribuição de Exercício" para inscrever-se nos processos de seleção de alteração de lotação e de atribuição de exercício, devendo estes serem apreciados pela Comissão para análise e apresentação de parecer deferindo ou não a inscrição nestes processos.
- 3. Fica acrescentado na alínea "a" do subitem 6.2: 'Apresentar cópias seguidas dos documentos originais:'
  - Comprovante de residência;
- 4. Ficam alterados os subitens 7.4.5 e 7.4.6, onde se lê:
- 7.4.5 Serão considerados para efeitos de classificação o maior tempo de experiência na educação especial, sendo utilizados neste caso as pontuações previstas no item 7.1 para desempate.

7.4.6 Serão considerados o dobro dos pontos previstos no item 7.4.1 para as experiências específicas na Escola Itinerante Sempre Aprender, Serviço de Fortalecimentos de Vínculos (antigo PETI) e do componente curricular Educação Física na educação infantil para a área/componente curricular que pretende atuar.

#### Leia-se:

7.4.5 Serão considerados o dobro dos pontos previstos no item 7.4.1 para as experiências específicas na Educação Especial, Escola Itinerante Sempre Aprender, Serviço de Fortalecimentos de Vínculos (antigo PETI) e do componente curricular Educação Física na educação infantil para a área/componente curricular que pretende atuar.

7.4.6 (permanece a mesma redação do 7.4.7)

### 5. Ficam alterados os subitens 11.1; 12.1 e 12.6, onde se lê:

- 11.1 A listagem classificatória será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no site www.cerrito.sc.gov.br no dia 1º de dezembro de 2015.
- 12.1 O candidato poderá entrar com recurso nos dias 02 e 03 de dezembro de 2015, no horário das 09h às 12h e das 14h às 19h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no caso de sentir-se prejudicado na sua classificação.
- 12.6 Havendo nova classificação será publicada no dia 17 de dezembro de 2015 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no site www.cerrito.sc.gov.br.

#### Leia-se:

- 11.1 A listagem classificatória será divulgada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no site www.cerrito.sc.gov.br no dia 15 de dezembro de 2015.
- 12.1 O candidato poderá entrar com recurso nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015, no horário das 09h às 12h e das 14h às 19h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no caso de sentir-se prejudicado na sua classificação.
- 12.6 Havendo nova classificação será publicada no dia 22 de dezembro de 2015 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e no site www.cerrito.sc.gov.br.

Sile www.cerrito.sc.gov.br.
Recebl em 30/11/15
Protocolo 7669
Paz. 41VIA

São José do Cerrito, 30 de novembro de 2015.

CERTIDÃO DE PU	BLICAÇÃO
Certifico que na data de este ato oficial foi publicad	o no murar oncia
da Câmara de Vereadores	The second second
São José do Cerrito/SC,_3	12020
Hara force	

ILIANI ALBUQUERQUE cretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que na data de 30 111 115 este un oriciar foi publicado no mural oficia São José do CermalSC, 30 de 11 de 15	CERTIDÃ	O DE PUBLICAÇÃO
São José do Ceminisco, 30 de 14 de 15	0.00	a data do 30 111 115
The state of the s	este and oritial	for publicado no moral olicia:
	The second secon	